

Ofício nº 193/2026 – GP

Jacareí, 29 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 42/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao e-mail "Encaminha Pedido de Informações da 10ª S.O. (08/04/2026)" recebido no dia 10 de abril de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 42/2026, de autoria do vereador Luís Flávio, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 126/2026 – GABINETE/SEMOB, expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana, a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

HERNANI BARRETO
Secretário de Governo



Memo nº 126/2026 - GABINETE/SEMOB

Jacareí, 29 de abril de 2026.

A/C

Gabinete do Prefeito

Prezados,

Encaminhamos a V.S., a resposta do **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 042/2026**, sobre o assunto: **Requer informações sobre o Programa Rota Acessível no Município de Jacareí, em especial para garantia de execução de obra pública de rebaixamento de guia de calçadas e canteiro central na Avenida Dom Pedro I, em frente ao nº 697, no Parque dos Príncipes.**

Em atenção ao pedido de informação, de autoria do Vereador Luís Flávio (Flavinho), que requer informações sobre o Programa Rota Acessível no Município de Jacareí, em especial para garantia de execução de obra pública de rebaixamento de guia de calçadas e canteiro central na Avenida Dom Pedro I, em frente ao nº 697, no Parque dos Príncipes.

Em atenção ao Pedido de Informações nº 42/2026, cumpre inicialmente destacar que, no período compreendido entre janeiro de 2025 e março de 2026, a Administração Municipal de Jacareí desenvolveu ações significativas voltadas à ampliação e qualificação da infraestrutura urbana acessível no município, reafirmando seu compromisso com a promoção da mobilidade inclusiva e da acessibilidade universal.

Nesse contexto, foram executados 2.709 m² de novas calçadas acessíveis, além da manutenção e readequação de 861 m² de passeios públicos existentes, proporcionando melhores condições de circulação, segurança e conforto aos pedestres, especialmente às pessoas com mobilidade reduzida.



Adicionalmente, foram implantados 86 rebaixamentos de guias para acessibilidade, essenciais para garantir a transposição segura entre calçadas e vias públicas, bem como instalados 1.430 metros lineares de piso tátil, ampliando a orientação e a autonomia de pessoas com deficiência visual nos deslocamentos urbanos.

Tais intervenções evidenciam o comprometimento contínuo da Administração Municipal com a adequação dos espaços públicos às normas técnicas e legislações vigentes, contribuindo diretamente para a construção de uma cidade mais segura, inclusiva e acessível, além de assegurar transparência e prestação de contas à população e aos órgãos de controle.

Passa-se, assim, à resposta aos questionamentos apresentados:

1. O Poder Executivo possui algum impedimento técnico para realizar o rebaixamento de guias de calçadas e canteiros centrais da cidade, de modo a ampliar a acessibilidade para cadeirantes e demais pessoas com mobilidade reduzida?

Resposta: Não

1.1 Em caso positivo, qual é o impedimento identificado? Favor justificar e informar o respectivo dispositivo legal que impossibilita a execução desse tipo de intervenção.

Resposta: Prejudicado, conforme resposta da pergunta 1.

2. O Poder Executivo possui cronograma destinado à verificação das condições de acessibilidade e à execução de obras de melhoria nos passeios públicos, especialmente para garantir o direito de ir e vir da população cadeirante e das pessoas com mobilidade reduzida?

Resposta: Sim



2.1 Em caso positivo, encaminhar o cronograma, com a indicação dos bairros contemplados.

Resposta: Atualmente, a Unidade de Política de Acessibilidade da SEMOB possui cronograma para execução de ações na Zona Especial Central nos próximos 90 dias.

2.2 Em caso negativo, justificar a ausência desse cronograma.

Resposta: Prejudicado, conforme resposta ao item 2.

3. O Poder Executivo Municipal, considerando a apresentação da Indicação nº 1535/2024 em Sessão Ordinária da Câmara Municipal, tem conhecimento da inexistência de rebaixamento de guia nas calçadas e no canteiro central localizados em frente ao imóvel situado na Avenida Dom Pedro I, nº 697, no Parque dos Príncipes?

Resposta: Sim.

3.1. Em caso positivo, informar se há interesse do Poder Público em realizar o rebaixamento dos passeios públicos mencionados, bem como a data prevista para execução da obra.

Resposta: Há interesse na realização da intervenção. Contudo, a execução das obras observa critérios técnicos, operacionais e orçamentários da Administração Municipal, com a finalidade de classificar as demandas e estabelecer prioridades. No momento, o referido local não atendeu aos requisitos necessários para atendimento imediato, razão pela qual não há data prevista para sua execução.

3.2. Em caso negativo, justificar a ausência de interesse público na promoção de maior acessibilidade para a população cadeirante e para as pessoas com mobilidade reduzida nos locais indicados.

Resposta: Prejudicado, conforme resposta à pergunta 3.



Sem mais para o momento, reiteram-se os compromissos desta Administração com a promoção da acessibilidade urbana e a melhoria contínua da infraestrutura pública municipal.

Atenciosamente,

**EDSON ANIBAL DE
AQUINO GUEDES
FILHO:2765767289**

7

Assinado digitalmente por EDSON ANIBAL DE
AQUINO GUEDES FILHO:27657672897
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VistoConferencia,
OU=29796279000143, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(em branco), CN=EDSON ANIBAL DE
AQUINO GUEDES FILHO:27657672897
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.29 13:30:33-03'00"
Foxit PDF-Reader Versão: 12.0.1

EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES FILHO
Secretário de Mobilidade Urbana